

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de julho de 2017 • Nº 127

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.248 de 07 de JULHO de 2017

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 25.12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de JULHO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.540.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN, no valor de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.248, de 07/07 / 2017, publicado no D.O.E. nº , de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	100	E0000	70.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	180.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.39	100	E0000	95.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.32	100	E0000	35.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	160.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.90.51	100	E0000	2.000.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00
TOTAL						3.540.000,00

RS1,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de julho de 2017 • Nº 127

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17248 de 07/07 / 2017, publicado no D.O.E. nº , de / / 2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
13203.23.692.0027.1311	FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.66	100	E0000	50.000,00
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
14101.12.122.0090.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.39	100	E0000	100.000,00
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	100	E0000	360.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
15103.20.608.0023.1759	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.40.41	100	E0000	5.000,00
15103.20.608.0023.1759	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.40.41	100	E0000	10.000,00
15103.20.608.0023.1759	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.50.41	100	E0000	5.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HDRICA -SANEAMENTO	FO	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00
16101.18.543.0021.1737	DIQUE DE TERESINA	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
16101.18.544.0021.1671	INFRAESTRUTURAHDRICA-ADUTORA	FO	4.4.90.51	100	E0000	175.000,00
16101.18.544.0021.1736	MACRODRENAGEM DE OIRAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	175.000,00
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.51	100	E0000	250.000,00
16208.18.544.0021.1389	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS	FO	4.4.90.92	100	E0000	30.000,00
16208.18.544.0021.2352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.92	100	E0000	40.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	275.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
45202.16.482.0018.1039	CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
45202.16.482.0018.1074	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.33	100	E0000	50.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
TOTAL						3.540.000,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 284, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Revoga Portaria nº 267/2017-GCG e nº 269/2017-GCG, publicadas no BCG nº 122/2017, que trata de dispensa e designação de função de Oficial Superior.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº. 269, de 29.06.2017, publicada no BCG nº 122/2017, de 03.07.17, que designou o Tenente-Coronel PM DENILSON GOMES DASILVA, RGPM 10.9136-91 para a função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

Art. 2º - Revogar a Portaria de nº. 267, de 29.06.2017, publicada no BCG nº 122/2017, de 03.07.17, que dispensou o Oficial Superior citado no parágrafo anterior, da função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI), permanecendo os efeitos da Portaria nº. 085/GCG/2017, de 02.02.2017.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 285, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) e revoga Portaria nº 270-2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI), o Tenente-Coronel PM CARLYLE EUCLIDES SOUSA, RGPM 10.9134-91.

Art. 2º - Revogar a Portaria de nº. 270, de 29.06.2017, publicada no BCG nº 122/2017, de 03.07.17, que designou o Oficial Superior citado no parágrafo anterior, para função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 286, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispensa Oficial da função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI), o Tenente-Coronel PM RAIMUNDO FLORIANO DE SIQUEIRA FILHO, RGPM 10.9939-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 287, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Designa Oficial para função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), o Tenente-Coronel PM RAIMUNDO FLORIANO DE SIQUEIRA FILHO, RGPM 10.9939-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 288, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispensa Oficial da função de Diretor da Divisão Administrativa da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Diretor da Divisão Administrativa da Corregedoria o Tenente-Coronel PM JORGE DE SOUSA LIMA, RGPM 10.12110-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 289, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

Designa Oficial para a função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI) o Tenente-Coronel PM JORGE DE SOUSA LIMA, RGPM 10.12110-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 291, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Designa Oficial para função de Chefe da Divisão Administrativa da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 3419/SAT/CORREG/2017, do Corregedor da PMPI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Chefe da Divisão Administrativa da Corregedoria o Major PM CLAUDIO PESSOA LIMA, RGPM 10.12113-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 292, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispensa Oficial da função de Adjunta da Ajudância Geral.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 154/AJD/2017, do Ajudante Geral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Adjunta da Ajudância Geral, a Capitã PM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.11414-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 293, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC) o Major PM ANTONIO MARCOS LEAL BARBOSA, RGPM 10.11740-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 294, DE 05 DE JULHO DE 2017

Designa Oficial para a função de Adjunto da Ajudância Geral.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 154/AJD/2017, do Ajudante Geral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Adjunto da Ajudância Geral, o Major PM ANTONIO MARCOS LEAL BARBOSA, RGPM 10.11740-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 295, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Seleção e Ingresso da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Seleção e Ingresso da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) a Capitã PM FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE LEITE, RGPM 10.12175-99, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 299, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispensa Oficial da função de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIAMILITAR DOPIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o Ofício s/nº - Gab. Dir. HPM, em que solicita o seu afastamento da Direção Geral do HPM por motivos particulares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da função de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI), o Coronel PM RR JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA, RGPM 10.5948-84.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 300, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispensa Oficial da função de Corregedor da Polícia Militar do Piauí (CORREG/PMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIAMILITAR DOPIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Corregedor da Polícia Militar do Piauí (CORREG/PMPI) o Coronel PM GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO, RGPM 10.5945-84.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 301, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Designa Oficial para função de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIAMILITAR DOPIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI) o Coronel PM GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO, RGPM 10.5945-84.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 302, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Corregedor da Polícia Militar do Piauí (CORREG/PMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIAMILITAR DOPIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Corregedor da Polícia Militar do Piauí (CORREG/PMPI) o Coronel PM RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, RGPM 10.9144-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 303, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispensa Oficial da função de Subchefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIAMILITAR DOPIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Subchefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI), a Capitã PM JOSILENE ALVES DIAS, RGPM 10.10225-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 304, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Designa Oficial para função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERALDA POLÍCIAMILITAR DOPIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC) a Capitã PM JOSILENE ALVES DIAS, RGPM 10.10225-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 305, DE 07 DE JULHO DE 2017.****Dispensa Oficial da função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI) o Capitão PM NILSON FERREIRA SOARES, RGPM 10.10637-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 306, DE 07 DE JULHO DE 2017.**Designa Oficial para a função de Subchefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Subchefe do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI), o Capitão PM NILSON FERREIRA SOARES, RGPM 10.10637-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 307, DE 07 DE JULHO DE 2017.**Designa Oficial para a função de Coordenadora Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Coordenadora Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI) a Capitã PM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DASILVA, RGPM 10.11414-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 116

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 20 /2017-GAB

DATA: 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMANOEL MESSIAS PORTELA MENESES, Matrícula: 289473-4, para atuar como **Gestor do Contrato** e JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO, Matrícula:104203-3, para atuar como **Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação de Esportes do Piauí e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
18/2017	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS	Tem como objeto o Patrocínio a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS com a finalidade de participação no Campeonato Brasileiro Série D, das competições oficiais, amistosas e amadoras, divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando todo espaço físico, como uniformes, estádio, adesivos, ônibus, banner, bonés, etc, incentivar e resgatar memória do futebol no Município de Altos - PI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
 - II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
 - III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 21 /2017-GAB

DATA: 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EMANOEL MESSIAS PORTELA MENESES**, Matrícula: 289473-4, para atuar como **Gestor do Contrato** e **JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO**, Matrícula:104203-3, para atuar como **Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação de Esportes do Piauí e o **PARNAHYBA SPORT CLUB**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
19/2017	PARNAHYBA SPORT CLUB	Tem como objeto o Patrocínio o PARNAHYBA SPORT CLUB com a finalidade de participação no Campeonato Brasileiro Série D, das competições oficiais, amistosas e amadoras, divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando todo espaço físico, como uniformes, estádio, adesivos, ônibus, banner, bonés, etc, incentivar e resgatar memória do futebol no Município de Parnaíba - PI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,

Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 05/2017

O PRESIDENTE DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, na forma seguinte:

Presidente: ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO REGO FILHO
Membros: EDMILSON ARAGÃO PEREIRA
GIOVANNY SOUZA DE ALMENDRA GAJOSO
DEMOSTENES LUIS CAMPELO GALVÃO

Art. 2º - Revoga-se a portaria 02/2017, publicada no DOE/PI nº 77 de 26/04/2017.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência de 01(um) ano.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina-PI, 06 de julho de 2017.

Marcos Vinicius Cunha Dias
Coordenador - COMEPI

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1191/2017, de 22 de junho de 2017 - Lotar a servidora **Lisy Magaly Santana Ribeiro**, Farmacêutica, Matrícula nº 282220-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAUF, no município de Piri-piri/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1192/2017, de 22 de junho de 2017 - Remover a servidora **Maria de Lourdes da Silva Sousa**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 168333-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1193/2017, de 22 de junho de 2017 - Remover o servidor **Telmo Macedo de Andrade**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 280348-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1754



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1055/2017**, de 22 de junho de 2017. Remover a servidora **Vânia Carla Ferreira de Andrade**, Nutricionista, Matrícula nº 196747-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro, no município de São Pedro do Piauí, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Pedro Vasconcelos, no município de Miguel Alves/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1570

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1180/17 de 21 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.03.1733P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA CELESTE MAZZA DE CASTRO ARAÚJO, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-D, Matrícula: 036477-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo - CISLA - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 1181/17 de 21 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1714P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA MILITÃO DE SOUSA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-E, Matrícula: 042335-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Picos - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 27/01/2002.

• **PORTARIA nº 1182/17 de 21 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1709P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARLY TEIXEIRA LINARD MARTINS, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 018434-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina - HUT - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/04/2002.

• **PORTARIA nº 1183/17 de 21 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1681P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) DAISE REIS E SILVA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 003947-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 25/06/2001.

• **PORTARIA nº 1184/17 de 21 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1652P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) EVA MARIA LIMA DE FRANÇA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-E, Matrícula: 020934-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1185/17 de 21 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1462P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO FERREIRA ROCHA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 042029-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 18/02/2003.

• **PORTARIA nº 1186/17 de 21 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1538P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSÉ NEUTON DA SILVA, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E, Matrícula: 044805-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Bertolínia - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 26/02/2001.

• **PORTARIA nº 1187/17 de 21 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1751P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) IMELDE DO MONTE REBÊLO MOUTA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 019627-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/09/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1677



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº. 0213 /2017

Teresina (PI), 07 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a Supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I- Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0196/2017, datada de 26/05/2017, devidamente publicada no DOE sob nº 100, em 30/05/2017, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto ao **Processo 0021726/2017, Referente a Unidade Escolar Deputado Tertuliano Brandão** localizada na cidade de Teresina-PI, conforme preceitua o artigo 166, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13/94.

II- Conceder a Esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 237

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
15º BATALHÃO POLICIAL MILITAR
QUARTEL DO JENIPAPO



PORTARIA Nº 014/2017/15º BPM, DE 05 DE MAIO DE 2017.

CLASSIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE OFICIAL

O Comandante do 15º Batalhão Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Classificar para a função de Chefe da Seção de Administração e Finanças do 15º BPM, o 2º TEN PM RG 10.15564-16 **EYCONDE ALMEIDA OLIVEIRA;**

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ETEVALDO ALVES DA SILVA – MAJ QOPM
Comandante do 15º BPM

Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



ERRATA DA PORTARIA GAB. Nº 073/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DOE (PI) Nº 116 de 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe faculta as Leis Estaduais de Números 3.783/80 e 4.678/94 c/c as Leis Federais de nº 10.267/2001 e o art. 28 e seguintes da Lei Nº 6.383/76, bem como, ainda, a Lei Estadual Nº 6.709/2015 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie.

RETIFICA

O art. 1º da portaria PORTARIA GAB. Nº 073/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DOE (PI) Nº 116 DE 23 DE JUNHO DE 2017, conforme o que segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico, **JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor e **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUINO**, Técnica de Nível Médio, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, sob a presidência do primeiro, objetivando regularizar os imóveis inseridos nas Datas: **BOM SUCESSO, BONITO, CACHOEIRINHA, CANSANÇÃO, CÁGADOS, MANDAÇAIA, OLHO D'ÁGUA, POÇO ALEGRE, PONTADA SERRA e SÃO JOSÉ**, localizadas no município de Dom Inocêncio- PI, com área total de 5.298,6401ha (cinco mil, duzentos e noventa e oito hectares, sessenta e quatro ares e um centiare), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 2266/2017, tudo nos termos do Art. 8º da Lei Estadual Nº 6.709/2015.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico, **JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor e **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUINO**, Técnica de Nível Médio, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, sob a presidência do primeiro, objetivando regularizar os imóveis inseridos nas Datas: **BOM SUCESSO, BONITO, CACHOEIRINHA, CANSANÇÃO, MINADOR, CÁGADOS, MANDAÇAIA, OLHO D'ÁGUA, POÇO ALEGRE, PONTADA SERRA e SÃO JOSÉ**, localizadas no município de Dom Inocêncio- PI, com área total de 5.298,6401ha (cinco mil, duzentos e noventa e oito hectares, sessenta e quatro ares e um centiare), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 2266/2017, tudo nos termos do Art. 8º da Lei Estadual Nº 6.709/2015.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Teresina, 07 de julho de 2017.

Herbert Buenos Aires de Carvalho
SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DIRETOR GERAL - INTERPI

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA GJS/Nº 329/2017-GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

Considerando o ajuste no quadro de funcionários da Secretaria da Justiça;

Considerando que a Remoção de funcionários, depende do Poder Discricionário da Administração Pública em prol dos interesses Públicos;

Considerando a deficiência significativa de Agentes Penitenciários não só nas Unidade Prisionais do Estado, como também em setores estratégicos da Secretaria de Justiça;

Considerando a necessidade de aumentar e reforçar os plantões na Casa de Detenção Provisória – CDP.de Altos/PI.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Agente Penitenciário **MARCOSAURÉLIO DA FONSECA**, matrícula nº 277465-8, da Casa de Custódia José Ribamar Leite para exercício na Casa de Detenção Provisória – CDP-Altos/PI, conforme o artigo 40, inciso II, da Lei nº 5.377/04 c/c art. 37 da Lei Complementar nº 013/94, devendo apresentar-se na unidade em até 10 (dez) dias da ciência da portaria.

Certifique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de junho de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 639

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0014050/2016, 0027828/
2016 e 0046601/2016

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 003/2017, referente aos serviços de Reforma da Cobertura na U.E Francisca Marluce Queiroz, no município de Morro do Chapéu-PI; Construção de fossa-sumidouro na U.E Briolanja Oliveira, no município de Campo Maior-PI; Construção de uma Quadra Poliesportiva na U.E Paulo Freire, no município de São João do Piauí-PI; **LOTE 01** – Reforma da Cobertura na U. E. Francisca Marluce N. Queiroz, Morro do Chapéu/PI; **LOTE 02** – Construção de fossa sumidouro na U. E. Briolanja Oliveira, em Campo Maior/PI; **LOTE 03** – Construção de uma Quadra Poliesportiva na U. E. Paulo Freire, em São João do Piauí/PI. Recursos: Tesouro 00. EMPRESAS VENCEDORAS: F&W CONSTRUÇÕES LTDA (Lote 01); F&W CONSTRUÇÕES LTDA (Lote 02) e CONSTRUTORA J. COELHO LTDA (Lotes 03).

Teresina (PI), 07 de julho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017-REPETIÇÃO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0001623/2016, 0038385/2016, 0043366/2016 e 0049951/2016.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 011/2017, referente a Recuperação de muros com instalação de concertina em diversas unidades escolares do município de Teresina - PI: **LOTE 01** – Reforma da 18ª GRE, no município de Teresina/PI; **LOTE 02** – Serviços de conserto na calçada da U. E. Presidente Castelo Branco, em Teresina/PI; **LOTE 03** – Serviços de reforma das salas de aula na U. E. Presidente Melvim Jones, em Teresina/PI e **LOTE 04** – Reforma das salas de aulas na U. E. Godofredo Freire, em Teresina/PI. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESA VENCEDORA: 01 - CONSTRUTORA RD LTDA (Lote 01, 02, 03 e 04).

Teresina (PI), 07 de julho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000585/16-27

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo (1º Termo Aditivo do Contrato nº 047/2016), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo no Município de Buriti dos Lopes-PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 196 de 18 de Outubro de 2016, pág. 7, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.(30/11/2016).

LEIA-SE:

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/07/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 02/10/2016

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000585/16-27

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo (2º Termo Aditivo do Contrato nº 047/2016), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo no Município de Buriti dos Lopes-PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 08 de 11 de Janeiro de 2017, pág. 27, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias vigorando até 16/04/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2017

LEIA-SE:

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/10/2016

Of. 364

AVISO DE CANCELAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2017 – CPL/SETUR-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000843/17-01

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que foi **CANCELADA À ABERTURA** do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 49/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA CACHOEIRA DO URUBU-PI que tinha abertura prevista para o dia 10/07/2017, às 10:00h. A nova abertura será divulgada em nova aviso de licitação. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 07 de julho de 2017.

Roselyne Barros Moraes da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 3201/2016 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente De Licitação - CPL, torna Público, para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO AO INTERPI**, nos termos, Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, tendo em vista a não objeção do BIRD e a Manifestação de Interesse para a CI 001/2017 e, considerando a ata de julgamento, em favor **ONDE SE LÊ**: do Consultor **Raimundo Nonato Leite Caminha**, CPF: 003.162.103-15, no valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para um período de 24 (vinte e quatro) meses. Data da Homologação: 04/07/2017. **LEIA-SE**: do Consultor Individual, **Raimundo Nonato Leite Caminha**, Microempresário Individual, CNPJ: 12.342.0003/0001-92, no valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para um período de 24 (vinte e quatro) meses. Data da Homologação: 04/07/2017.

Teresina, 07 de julho de 2017.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral – INTERPI

Of. 476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato de Nº 11/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, P.10, dia 03/07/2017, **onde se lê**: Valor total R\$ 96.034,00 (Noventa e Seis Mil e trinta quatro reais)- **Leia-se**: Valor total R\$ 93.484,00 (Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta Quatro reais)

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2017 SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0780/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015; LEI Nº 10.520/02; LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO) E LEI Nº 6.301/13.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)
CONTRATADA: SERVAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (CNPJ: 10.013.974/0001-63)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO 01 (UM) AUXILIAR DE NÍVEL SUPERIOR I, E 01 (UM) AUXILIAR DE NÍVEL SUPERIOR II.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES;
ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2017.
VALOR MENSAL: R\$ 13.678,04 (TREZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VALOR TOTAL: 164.136,48 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA PELA CONTRATADA.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 320



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 055/2017/DPE/PI
Processo Administrativo nº 01384/2017/DPE/PI.
Adesão ao Pregão Eletrônico nº 30/2015/SRP/SEADPREV/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 06.809.941/0001-57
Objeto: serviço de Link de Conectividade a Internet.
Valor do contrato: R\$ 582.773,38 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/02.
Data de Assinatura: 03 (três) de julho de 2017.
Vigência: de 06 (seis) meses a contar a partir da data de assinatura.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTEL FORTALEZA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 109



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 004 / 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público a Retificação do Aviso de Licitação do certame acima referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 123, pág 40, edição do dia 04 de julho de 2017, de forma que onde se lê – “(um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco, setenta e dois metros quadrados)”, leia-se – “(um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)”.

Teresina, 06 de julho de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Processo Administrativo: 0625/17
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI
Contratada: FORT PHONE LTDA
Objeto: Serviços de Locação com manutenção de uma Central Telefônica com capacidade para 12 (doze) troncos e 60 (sessenta) ramais analógicos e 08 (oito) ramais digitais.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários - Tesouro Estadual
Assinatura: José Dias de Castro Neto – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Processo Administrativo: 3036/16
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI
Contratada: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZALTD
Objeto: Aquisição de material de consumo para serviços essenciais ao seu bom funcionamento desta Autarquia.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor: R\$ 3.801,90 (Três mil oitocentos e um Reais e noventa centavos)
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários - Tesouro Estadual
Assinatura: José Dias de Castro Neto – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 350

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

INFORMA-SE O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 02/2017, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA”, em razão de ajustes na planilha de preços e de serviços do projeto técnico de engenharia, consoante determinação da Controladoria Geral do Estado.

Teresina (PI), 06 de julho de 2017.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 526



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., no valor de R\$ 1.647.450,53 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 248/2016.

Teresina (PI), 20 de junho de 2017.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 284/2016;
Concorrência: nº 007/2016;
Contrato: nº 016/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 14.261,00m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da cidade de Picos-I, nos Bairros de Cata Vento, Parnaibinha, Malhada Grande e Condurú, neste Estado;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)/17;
Valor: R\$ 1.647.450,53 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e três centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 22/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Gustavo Macêdo Costa, pela empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 012/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 325/2016.
Teresina (PI), 20 de junho de 2017.
GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 325/2016;
Convite: nº 012/2016;
Contrato: nº 017/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do município de Pedro II, neste Estado;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)/16/17;
Valor: R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 22/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Manoel Ricardo Arrais Neto, pela empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME., no valor de R\$ 621.215,50 (Seiscentos e vinte e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 255/2016.
Teresina (PI), 20 de junho de 2017.
GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 255/2016;
Tomada de Preços: nº 081/2016;
Contrato: nº 018/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do município de Pedro II, neste Estado;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)/17;
Valor: R\$ 621.215,50 (Seiscentos e vinte e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 22/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Manoel Patrício Gomes da Rocha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 006/2016;
Convite: nº 001/2016;
Contrato: nº 026/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa JES CONSTRUTORA LTDA.,
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data de Assinatura: 04/07/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela empresa contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 063/2016;
Tomada de Preços: nº 014/2016;
Contrato: nº 027/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /12;
Data da Assinatura: 05/07/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 049/2014;
Concorrência: nº 009/2014;
Contrato: nº 094/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 30/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antenilson Carvalho Pinheiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 011/2016;
Tomada de Preços: nº 024/2016;
Contrato: nº 038/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **F & W CONSTRUÇÕES LTDA**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 30/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Francisco Wilson Amaral Aguiar, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 027/2013;
Tomada de Preços: nº 095/2014;
Contrato: nº 111/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/10/2016**, com a Empresa **SILVA E SILVA CONSTRUTORA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina, 07 de julho de 2017

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 9 da Edição nº 127, na data de 07 de julho de 2010, no DOE, no Valor, onde se lê “R\$ 99.439,95 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)”, leia-se “R\$ 99.439,09 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos)”.

Teresina, 07 de julho de 2017

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI, Nº 002/09

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 23 da Edição nº 121, na data de 30 de junho de 2017, no DOE, onde se lê “**até 92/06/2018**”, leia-se “**até 29/06/2018**”

Teresina, 07 de julho de 2017

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 06/07/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
001/15	131/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

Teresina, 07 de julho de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO CONTRATO 001-A/2017

O Diretor Geral do Instituto de desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna publico, para conhecimento dos interessados e para que surta efeitos legais pertinentes, que onde se ler na materia IDEPI - EXTRATO DE CONTRATO no item “CONTRATO Nº 001/2017, publicado no Diário oficial do estado do Piauí, do dia 22 de fevereiro de 2017, de nº 38 na pagina 22, referente ao processo administrativo de nº 475/2015, Tomada de preço de nº 072/2016, cuja a empresa contrata é V.F. SOUSA & CIA LTDA, para a construção do Centro de Treinamento de tenis de Mesa, localizado na Av. José dos Santos e Silva, no municipio de Teresina - PI, passa a ler: “CONTRATO: 001-A/2017. Publique – se. Teresina – PI, 05 de julho de 2017.

GERALDO MAGELAAGUIAR BARROS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2017 – CPL

Processo Administrativo nº AA.013.1.000087/17-40

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 10 de agosto de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 10.801,00 m² de pavimentação em paralelepípedo com levantamento de greide em vias públicas, no município de Joca Marques, compreendendo: Avenida Edilberto Marques (10.801,00 m²). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 1.437.007,61 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, sete reais e sessenta e um centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Institucional: Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 0116000000. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br ou licitaseinfra@hotmail.com, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



MEMO DRI Nº 019/2017.

ATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO E AGENTE DE INTEGRAÇÃO - UNIVERSIA BRASIL S.A E A FUESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágios de estudantes que, obrigatório ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso, entendido o Estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo dos estagiários, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08 **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017. **SIGNATÁRIOS:** ANDERSON PEREIRA, LEONARDO BAUER e NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** DRI/FUESPI.

Of. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



MEMO Nº 155/2017 - PRAD.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os Partícipes, com vistas à elaboração de estudos, planejamento e execução de projetos e obras estruturantes de construção, reforma e ampliação de Unidades Universitárias da UESPI. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 CONTRATO 87/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 2884/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43.

CONTRATADA: COMERCIAL BESERRA REPRESENT. LTDA - CNPJ: 07.239.237/0001-79

OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ALVENARIA E AFINS” – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – UESPI ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO XIII/2014, LIBERAÇÃO Nº 047 – C/2015 SRP - UESPI

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA – CARMELIO LUSTOSA BESERRA.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 06 DE JULHO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 523



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS - EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA	14.061.959/0001-41
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de Móveis para Escritórios
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	14 / 06 / 2017
VALOR GLOBAL	131.996,97(Cento e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denilson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Gerverth Batista da Silva Amorim - contratada

José Denilson do Rêgo Marques - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: INTELIT SMART GROUP.

CNPJ/CPF do Contratado: 10.682.187/0001-04.

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 096/2015 de aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI (IT Service Manager-ITSM) e Gestão de Ativos (Information Technology Asset Management-ITAM) para 5300 itens de configuração, contemplando a instalação, transferência de conhecimento e suporte técnico com atualização tecnológica, além da prestação de serviços para desenho e implantação de 11 (onze) processos ITIL para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 852/2017 exarados no Processo Administrativo nº. 0066.000.02136/2017-2.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/06/2017, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse da Administração, conforme imperativo do artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 22/06/2017 a 22/06/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 21/06/2017.

Valor Global: R\$ 1.155.407,00.

Ação Orçamentária: 13.116.04.122.0001.1018 - FUNDAT.

Natureza da Despesa: 449035.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: CARLOS JACOBINO LIMA.

Of. 037

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2017

Processo nº AA.039.1.000216/17-66

Modalidade: Carta Convite

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI

CNPJ: 06.688.451/0001-40

Contratado: CONSTRUTORA VIDEIRALTA

CNPJ: 22.596.890/0001-89

Objeto: A CONTRATADA executará para o EMATER/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, a execução das obras e serviços de perfuração e instalação de 03 (três) poços tubulares em comunidades dos municípios de Canto do Buriti, União e zona rural de Teresina, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, processo nº 002/2017.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Assinatura: 05/04/2017.

Valor: Valor Total de R\$ 149.552,81 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

Ação Orçamentária: 1302

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 00

Teresina-PI, 05 de Julho de 2017.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Fauzer Guimarães Nunes
CONSTRUTORA VIDEIRALTA

Of. 456

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRPNº 023/2017

O município de Eliseu Martins – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço”, em regime de Empreitada por Item. Data da abertura: 20 de Julho de 2017 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, didáticos e uniformes e peças afins, para atender o município de Eliseu Martins/PI, na manutenção da iluminação pública e pequenos reparos nos prédios da administração pública. Cópia do edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-3537-1186/99979-5775. Recursos: FPM, FMS, FMAS e Hospital.

Eliseu Martins-PI, 06 de Junho de 2017.

JOSE DAVI DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

P. P. 22276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 – SDR/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.013648/16-02- SDR/PI

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo pick-up, através do convênio nº 820694/2015, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referências, anexo I do Edital.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2017. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites: licitacoes-e.com.br e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Rua João Cabral, 2319 –Bairro Pirajá – Zona Norte, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-2160 – fax (86) 3216-2189, Email: antonio.silva@sead.pi.gov.br.

Teresina(PI), 06 de julho de 2017.

Antonio de Paula Marques da Silva
Pregoeiro – SDR/PI

Francisco das Chagas Lima
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 157

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – SDR/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.013648/16-02- SDR/PI

OBJETO: Aquisição de material para produção de cajuína e forragem animal para atender a meta 06 demanda no projeto: consolidação do PNCF no estado do Piauí – estruturação e operacionalização do programa, na unidade técnica estadual do crédito fundiário através do convênio nº 820694/2015, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referências, anexo I do Edital.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2017. HORÁRIO: 11:00h (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites: licitacoes-e.com.br e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Rua João Cabral, 2319 –Bairro Pirajá – Zona Norte, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-2160 – fax (86) 3216-2189, Email: antonio.silva@sead.pi.gov.br.

Teresina(PI), 06 de julho de 2017.

Antonio de Paula Marques da Silva
Pregoeiro – SDR/PI

Francisco das Chagas Lima
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 158

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.014.1.001413/16 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/15- DL/SEADPREV/PI.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa que presta serviços terceirizados-locação de mão de obra de 08 (oito) Auxiliares operacionais e 04 Motoristas de Veículos pesado.

Com base nas informações constantes do Processo Nº AA.014.1.002412/17-76, referente à Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 016/2015— DL/SEADPREV/PI e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora adotado para a aquisição pretendida em favor da empresa: **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉSIDIOS E DOMICÍLIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº CNPJ 10.659.927/0001-91, conforme especificação constante no termo de referencia, no valor mensal total de **R\$ 33.906,48**(Trinta e três mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.013242/16-94- SEADPREV/PI**

OBJETO: Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.**

DO TIPO MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM. PROCESSO Nº AA.002.1.013242/16-94—SEADPREV/PI. Fica suspenso o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, que seria realizado a abertura das propostas na data do dia 11.07.2017, no auditório da Secretaria da Administração e Previdência, em razão de alterações a serem realizadas no Edital por acatamento aos pedidos de Impugnações, com data de reabertura indeterminada até ulterior deliberação.

Selma Maria Menezes Lima
Pregoeira – DL/SEADPREV/PI

Silvânia da Silva Carvalho
Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 757

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº X/2017-SLC/DL/SEADPREV-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016/SLC/DL/SEADPREV-PI
PROCESSO Nº AA.002.1.005131/16-82

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 03/2016-SLC/DL/SEADPREV-PI
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUENTINHAS (Nº 8 E EXECUTIVA), KIT LANCHES, COFFEBREAK, COQUETÉIS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.

PREGOEIRA: Maria do Livramento de Oliveira Santos
 Data Adjudicação: 30 de Junho de 2017
 Homologação: 07 de Julho de 2017
 Diretora de Licitações: DL/SEADPREV: Alcione Cardoso Lopes Cavalcante (Em exercício)
 Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS		
STRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUENTINHAS (Nº 8 E EXECUTIVA), KIT LANCHES, COFFEBREAK, COQUETÉIS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.		
EMPRESA VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT./MÁXIMO R\$
01	Coffee-Break 1- (dois tipos de biscoitos, pão doce, um tipo de salgado, chá, água mineral, café e manteiga); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2.158	13,40
02	Coffee-Break 1- (dois tipos de biscoitos, pão doce, um tipo de salgado, chá, água mineral, café e manteiga); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2560	13,30
03	Coffee-Break 1- (dois tipos de biscoitos, pão doce, um tipo de salgado, chá, água mineral, café e manteiga); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	1027	12,50
04	Coffee-Break 1- (dois tipos de biscoitos, pão doce, um tipo de salgado, chá, água mineral, café e manteiga); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	522	13,30
05	Coffee-Break 1- (dois tipos de biscoitos, pão doce, um tipo de salgado, chá, água mineral, café e manteiga); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	220	13,30
06	Coffee-Break 2- (café, chocolate líquido, sucos de frutas, água mineral, refrigerante 02 (dois) sabores, dois tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos e biscoito recheado) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
A FERREIRA DA SILVA	2122	R\$ 15,7
07	Coffee-Break 2- (café, chocolate líquido, sucos de frutas, água mineral, refrigerante 02 (dois) sabores, dois tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos e biscoito recheado). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2301	R\$ 15,60

08	Coffee-Break 2- (café, chocolate líquido, sucos de frutas, água mineral, refrigerante 02 (dois) sabores, dois tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos e biscoito recheado). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	768	R\$ 17,10
09	Coffee-Break 2- (café, chocolate líquido, sucos de frutas, água mineral, refrigerante 02 (dois) sabores, dois tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos e biscoito recheado) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS	1.054	R\$ 16,80
10	Coffee-Break 2- (café, chocolate líquido, sucos de frutas, água mineral, refrigerante 02 (dois) sabores, dois tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos e biscoito recheado) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	348	18,80
11	Coffee-Break 2- (café, chocolate líquido, sucos de frutas, água mineral, refrigerante 02 (dois) sabores, dois tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos e biscoito recheado) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	225	R\$ 17,60
12	Coffee-Break 3- (3 tipos de salgados, pão com patê, bolo doce e salgado, torta de frango, café, chocolate líquido, suco de frutas ou frutas (dois tipos), refrigerante 2 sabores). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2343	R\$ 19,10
13	Coffee-Break 3- (3 tipos de salgados, pão com patê, bolo doce e salgado, torta de frango, café, chocolate líquido, suco de frutas ou frutas (dois tipos), refrigerante 2 sabores). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	782	R\$ 22,40
14	Coffee-Break 3- (3 tipos de salgados, pão com patê, bolo doce e salgado, torta de frango, café, chocolate líquido, suco de frutas ou frutas (dois tipos), refrigerante 2 sabores). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	2340	R\$ 19,10
15	Coffee-Break 3- (3 tipos de salgados, pão com patê, bolo doce e salgado, torta de frango, café, chocolate líquido, suco de frutas ou frutas (dois tipos), refrigerante 2 sabores). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS	781	R\$ 23,20
16	Coffee-Break 3- (3 tipos de salgados, pão com patê, bolo doce e salgado, torta de frango, café, chocolate líquido, suco de frutas ou frutas (dois tipos), refrigerante 2 sabores) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	1069	R\$ 19,80
17	Coffee-Break 3- (3 tipos de salgados, pão com patê, bolo doce e salgado, torta de frango, café, chocolate líquido, suco de frutas ou frutas (dois tipos), refrigerante 2 sabores) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	238	R\$ 22,40
18	Coffee-Break 3- (3 tipos de salgados, pão com patê, bolo doce e salgado, torta de frango, café, chocolate líquido, suco de frutas ou frutas (dois tipos), refrigerante 2 sabores) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS	130	R\$ 22,70
19	Coquetel 01 - (café, água mineral, sucos de fruta - no mínimo dois sabores-, refrigerantes- mínimo três sabores, sendo um ligh-, três tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos de goiaba ou similar, bolo doce e biscoito recheado); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	1.743	R\$ 21,60
20	Coquetel 01 - (café, água mineral, sucos de fruta - no mínimo dois sabores-, refrigerantes- mínimo três sabores, sendo um ligh-, três tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos de goiaba ou similar, bolo doce e biscoito recheado); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de julho de 2017 • Nº 127

TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	581	24,70
21	Coquetel 01 - (café, água mineral, sucos de fruta - no mínimo dois sabores-, refrigerantes- mínimo três sabores, sendo um lighth-, três tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos de goiaba ou similar, bolo doce e biscoito recheado); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	581	R\$ 23,60
22	Coquetel 01 - (café, água mineral, sucos de fruta - no mínimo dois sabores-, refrigerantes- mínimo três sabores, sendo um lighth-, três tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos de goiaba ou similar, bolo doce e biscoito recheado); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2078	21,00
23	Coquetel 01 - (café, água mineral, sucos de fruta - no mínimo dois sabores-, refrigerantes- mínimo três sabores, sendo um lighth-, três tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos de goiaba ou similar, bolo doce e biscoito recheado); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	1073	R\$ 19,70
24	Coquetel 01 - (café, água mineral, sucos de fruta - no mínimo dois sabores-, refrigerantes- mínimo três sabores, sendo um lighth-, três tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos de goiaba ou similar, bolo doce e biscoito recheado); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	538	R\$ 20,60
25	Coquetel 01 - (café, água mineral, sucos de fruta - no mínimo dois sabores-, refrigerantes- mínimo três sabores, sendo um lighth-, três tipos de salgados (dentre coxinhas, rissoles, kibe, mini-pizza, pasteis), torradas, patê de ricota ou presunto, sequilhos de goiaba ou similar, bolo doce e biscoito recheado); Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	231	21,80
26	Coquetel 02 - (refrigerante normal e diet, água mineral, sucos de frutas (dois sabores) - com opção p/ adoçante-, salgados do tipo bolinhas de queijo, coxinha, croquetes de carne, pasteis, empadas, esfirras de carne e ricota, kibes, mini-pizza, torradas, tomate seco, patê de ricota, frango ou presunto, sobremesa tipo torta ou sorvete dois sabores). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS	2.081	R\$ 20,70
27	Coquetel 02 - (refrigerante normal e diet, água mineral, sucos de frutas (dois sabores) - com opção p/ adoçante-, salgados do tipo bolinhas de queijo, coxinha, croquetes de carne, pasteis, empadas, esfirras de carne e ricota, kibes, mini-pizza, torradas, tomate seco, patê de ricota, frango ou presunto, sobremesa tipo torta ou sorvete dois sabores). Cota Principal	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2526	22,90
28	Coquetel 02 - (refrigerante normal e diet, água mineral, sucos de frutas (dois sabores) - com opção p/ adoçante-, salgados do tipo bolinhas de queijo, coxinha, croquetes de carne, pasteis, empadas, esfirras de carne e ricota, kibes, mini-pizza, torradas, tomate seco, patê de ricota, frango ou presunto, sobremesa tipo torta ou sorvete dois sabores). Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	842	R\$ 22,30
29	Coquetel 02 - (refrigerante normal e diet, água mineral, sucos de frutas (dois sabores) - com opção p/ adoçante-, salgados do tipo bolinhas de queijo, coxinha, croquetes de carne, pasteis, empadas, esfirras de carne e ricota, kibes, mini-pizza, torradas, tomate seco, patê de ricota, frango ou presunto, sobremesa tipo torta ou sorvete dois sabores). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	842	R\$ 22,20
30	Coquetel 02 - (refrigerante normal e diet, água mineral, sucos de frutas (dois sabores) - com opção p/ adoçante-, salgados do tipo bolinhas de queijo, coxinha, croquetes de carne, pasteis, empadas, esfirras de carne e ricota, kibes, mini-pizza, torradas, tomate seco, patê de ricota, frango ou presunto, sobremesa tipo torta ou sorvete dois sabores). Exclusivo para ME,	

	MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	1.056	20,20
31	Coquetel 02 - (refrigerante normal e diet, água mineral, sucos de frutas (dois sabores) - com opção p/ adoçante-, salgados do tipo bolinhas de queijo, coxinha, croquetes de carne, pasteis, empadas, esfirras de carne e ricota, kibes, mini-pizza, torradas, tomate seco, patê de ricota, frango ou presunto, sobremesa tipo torta ou sorvete dois sabores). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	536	R\$ 21,60
32	Coquetel 02 - (refrigerante normal e diet, água mineral, sucos de frutas (dois sabores) - com opção p/ adoçante-, salgados do tipo bolinhas de queijo, coxinha, croquetes de carne, pasteis, empadas, esfirras de carne e ricota, kibes, mini-pizza, torradas, tomate seco, patê de ricota, frango ou presunto, sobremesa tipo torta ou sorvete dois sabores). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	337	R\$ 23,60
33	ITEM 33 - Coquetel 03 - Salgados variados (coxinha, empada, pastel, kibe, risole, canudo, delícia de goiaba). Torta fofão, rocambole salgado, torta doe, 02 sabores de suco, 03 sabores de refrigerante (sendo 01 light), água mineral. Até 80 pessoas. Cota Principal	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2.312	R\$ 22,00
34	Coquetel 03 - Salgados variados (coxinha, empada, pastel, kibe, risole, canudo, delícia de goiaba). Torta fofão, rocambole salgado, torta doe, 02 sabores de suco, 03 sabores de refrigerante (sendo 01 light), água mineral. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	771	22,00
35	Coquetel 03 - Salgados variados (coxinha, empada, pastel, kibe, risole, canudo, delícia de goiaba). Torta fofão, rocambole salgado, torta doe, 02 sabores de suco, 03 sabores de refrigerante (sendo 01 light), água mineral. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2079	R\$ 23,80
36	Coquetel 03 - Salgados variados (coxinha, empada, pastel, kibe, risole, canudo, delícia de goiaba). Torta fofão, rocambole salgado, torta doe, 02 sabores de suco, 03 sabores de refrigerante (sendo 01 light), água mineral. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	1039	24,30
37	Coquetel 03 - Salgados variados (coxinha, empada, pastel, kibe, risole, canudo, delícia de goiaba). Torta fofão, rocambole salgado, torta doe, 02 sabores de suco, 03 sabores de refrigerante (sendo 01 light), água mineral. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	332	R\$ 22,90
38	Coquetel 03 - Salgados variados (coxinha, empada, pastel, kibe, risole, canudo, delícia de goiaba). Torta fofão, rocambole salgado, torta doe, 02 sabores de suco, 03 sabores de refrigerante (sendo 01 light), água mineral. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	225	R\$ 24,70
39	Coquetel 04 - Salgado variado (coxinha, risole, kibe, canudo, delícia de goiaba, pastel.). Refrigerante 03 sabores (01 light), água mineral, salgados finos (barquete camarão, barquete frango). Cota Principal	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2.659	26,90
40	Coquetel 04 - Salgado variado (coxinha, risole, kibe, canudo, delícia de goiaba, pastel.). Refrigerante 03 sabores (01 light), água mineral, salgados finos (barquete camarão, barquete frango). Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	887	26,90
41	Coquetel 04 - Salgado variado (coxinha, risole, kibe, canudo, delícia de goiaba, pastel.). Refrigerante 03 sabores (01 light), água mineral, salgados finos (barquete camarão, barquete frango). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	2053	R\$ 22,50

42	Coquetel 04 - Salgado variado (coxinha, risole, kibe, canudo, delícia de goiaba, pastel.) Refrigerante 03 sabores (01 light), água mineral, salgados finos (barquete camarão, barquete frango) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	1036	R\$ 21,90
43	Coquetel 04 - Salgado variado (coxinha, risole, kibe, canudo, delícia de goiaba, pastel.) Refrigerante 03 sabores (01 light), água mineral, salgados finos (barquete camarão, barquete frango) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	527	R\$ 24,40
44	Coquetel 04 - Salgado variado (coxinha, risole, kibe, canudo, delícia de goiaba, pastel.) Refrigerante 03 sabores (01 light), água mineral, salgados finos (barquete camarão, barquete frango) Cota Principal		
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2456	R\$ 24,70
45	Coquetel 04 - Salgado variado (coxinha, risole, kibe, canudo, delícia de goiaba, pastel.) Refrigerante 03 sabores (01 light), água mineral, salgados finos (barquete camarão, barquete frango) . Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	818	R\$ 24,70
46	Coquetel 04 - Salgado variado (coxinha, risole, kibe, canudo, delícia de goiaba, pastel.) Refrigerante 03 sabores (01 light), água mineral, salgados finos (barquete camarão, barquete frango) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	818	R\$ 23,50
47	Coquetel 05 - Salgados variados (dentre: coxinha, empada, risole, croquete milho ou carne, canudo, pastel, pão de batata, patê, filé agre-doce). Salgados finos (risole camarão ou bacalhau, barquete frango e camarão, torta fofão, rocambole salgado), tábua de frios,03 sabores refrigerante (sendo 01 light), 02 tipo de suco, água mineral. Cota Principal		
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2.401	28,10
48	Coquetel 05 - Salgados variados (dentre: coxinha, empada, risole, croquete milho ou carne, canudo, pastel, pão de batata, patê, filé agre-doce). Salgados finos (risole camarão ou bacalhau, barquete frango e camarão, torta fofão, rocambole salgado), tábua de frios,03 sabores refrigerante (sendo 01 light), 02 tipo de suco, água mineral. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	800	28,10
49	Coquetel 05 - Salgados variados (dentre: coxinha, empada, risole, croquete milho ou carne, canudo, pastel, pão de batata, patê, filé agre-doce). Salgados finos (risole camarão ou bacalhau, barquete frango e camarão, torta fofão, rocambole salgado), tábua de frios,03 sabores refrigerante (sendo 01 light), 02 tipo de suco, água mineral. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	800	26,40
50	Coquetel 05 - Salgados variados (dentre: coxinha, empada, risole, croquete milho ou carne, canudo, pastel, pão de batata, patê, filé agre-doce). Salgados finos (risole camarão ou bacalhau, barquete frango e camarão, torta fofão, rocambole salgado), tábua de frios,03 sabores refrigerante (sendo 01 light), 02 tipo de suco, água mineral. Cota Principal		
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	1.448	R\$ 30,60
51	Coquetel 05 - Salgados variados (dentre: coxinha, empada, risole, croquete milho ou carne, canudo, pastel, pão de batata, patê, filé agre-doce). Salgados finos (risole camarão ou bacalhau, barquete frango e camarão, torta fofão, rocambole salgado), tábua de frios,03 sabores refrigerante (sendo 01 light), 02 tipo de suco, água mineral. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	482	30,60
52	Coquetel 05 - Salgados variados (dentre: coxinha, empada, risole, croquete milho ou carne, canudo, pastel, pão de batata, patê, filé agre-doce). Salgados finos (risole camarão ou bacalhau, barquete frango e camarão, torta fofão, rocambole salgado), tábua de frios,03 sabores refrigerante (sendo 01 light), 02 tipo de suco, água mineral. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		

SILVANA MARIA VASCONCELOS	482	R\$ 32,50
53	Coquetel 05 - Salgados variados (dentre: coxinha, empada, risole, croquete milho ou carne, canudo, pastel, pão de batata, patê, filé agre-doce). Salgados finos (risole camarão ou bacalhau, barquete frango e camarão, torta fofão, rocambole salgado), tábua de frios,03 sabores refrigerante (sendo 01 light), 02 tipo de suco, água mineral. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	1.550 25,60
54	Coquetel 05 - Salgados variados (dentre: coxinha, empada, risole, croquete milho ou carne, canudo, pastel, pão de batata, patê, filé agre-doce). Salgados finos (risole camarão ou bacalhau, barquete frango e camarão, torta fofão, rocambole salgado), tábua de frios,03 sabores refrigerante (sendo 01 light), 02 tipo de suco, água mineral. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual	
	SILVANA MARIA VASCONCELOS	1038 R\$ 28,80
55	Coquetel 05 - Salgados variados (dentre: coxinha, empada, risole, croquete milho ou carne, canudo, pastel, pão de batata, patê, filé agre-doce). Salgados finos (risole camarão ou bacalhau, barquete frango e camarão, torta fofão, rocambole salgado), tábua de frios,03 sabores refrigerante (sendo 01 light), 02 tipo de suco, água mineral. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS	530 R\$ 31,30
56	Coquetel 6 - Entrada (torrada com patê, sanduiche de 1 metro, ovos de codorna no vinate, isca de carne e frango). Bebida: refrigerante, cajuína, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (mesa de café). Cota Principal	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2328 29,80
57	Coquetel 6 - Entrada (torrada com patê, sanduiche de 1 metro, ovos de codorna no vinate, isca de carne e frango). Bebida: refrigerante, cajuína, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (mesa de café). Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS	582 R\$ 23,90
58	Coquetel 6 - Entrada (torrada com patê, sanduiche de 1 metro, ovos de codorna no vinate, isca de carne e frango). Bebida: refrigerante, cajuína, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (mesa de café). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	582 R\$ 29,25
59	Coquetel 6 - Entrada (torrada com patê, sanduiche de 1 metro, ovos de codorna no vinate, isca de carne e frango). Bebida: refrigerante, cajuína, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (mesa de café). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
	SILVANA MARIA VASCONCELOS	1541 R\$ 23,40
60	Coquetel 6 - Entrada (torrada com patê, sanduiche de 1 metro, ovos de codorna no vinate, isca de carne e frango). Bebida: refrigerante, cajuína, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (mesa de café). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	385 30,60
61	Coquetel 6 - Entrada (torrada com patê, sanduiche de 1 metro, ovos de codorna no vinate, isca de carne e frango). Bebida: refrigerante, cajuína, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (mesa de café). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
	SILVANA MARIA VASCONCELOS	1.541 29,40
62	Coquetel 6 - Entrada (torrada com patê, sanduiche de 1 metro, ovos de codorna no vinate, isca de carne e frango). Bebida: refrigerante, cajuína, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (mesa de café). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	532 R\$ 27,40
63	Coquetel 7 - Entrada (torrada, patê ricota, uvas finas e atum, salgados variados). Doces: (canofeu de nozes, foundantes, brigadeiros). Bebida: refrigerante, cajuína, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (Mesa de café). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	351 R\$ 30,20

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de julho de 2017 • Nº 127

64	Coquetel 7 - Entrada (torrada, patê ricota, uvas finas e atum, salgados variados). Doce: (canofeu de nozes, foundantes, brigadeiros). Bebida: refrigerante, cajúna, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (Mesa de café) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		764	R\$ 28,00
65	Coquetel 7 - Entrada (torrada, patê ricota, uvas finas e atum, salgados variados). Doce: (canofeu de nozes, foundantes, brigadeiros). Bebida: refrigerante, cajúna, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (Mesa de café) Cota Principal		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		2.289	R\$ 26,00
66	Coquetel 7 - Entrada (torrada, patê ricota, uvas finas e atum, salgados variados). Doce: (canofeu de nozes, foundantes, brigadeiros). Bebida: refrigerante, cajúna, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (Mesa de café). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		763	26,00
67	Coquetel 7 - Entrada (torrada, patê ricota, uvas finas e atum, salgados variados). Doce: (canofeu de nozes, foundantes, brigadeiros). Bebida: refrigerante, cajúna, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (Mesa de café) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		512	R\$ 26,15
68	Coquetel 7 - Entrada (torrada, patê ricota, uvas finas e atum, salgados variados). Doce: (canofeu de nozes, foundantes, brigadeiros). Bebida: refrigerante, cajúna, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (Mesa de café) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		1.535	23,60
69	Coquetel 7 - Entrada (torrada, patê ricota, uvas finas e atum, salgados variados). Doce: (canofeu de nozes, foundantes, brigadeiros). Bebida: refrigerante, cajúna, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (Mesa de café). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		511	R\$ 23,45
70	Coquetel 7 - Entrada (torrada, patê ricota, uvas finas e atum, salgados variados). Doce: (canofeu de nozes, foundantes, brigadeiros). Bebida: refrigerante, cajúna, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (Mesa de café) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		1.534	R\$ 25,60
71	Café da manhã 01- café, leite, chocolate, 02 tipos de sucos, salada de frutas ou peta, pão com patê, torrada, tábua de frios, bolo de goma c/ queijo, bolo doce. Cota Principal		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		2.725	20,20
72	Café da manhã 01- café, leite, chocolate, 02 tipos de sucos, salada de frutas ou peta, pão com patê, torrada, tábua de frios, bolo de goma c/ queijo, bolo doce. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		910	R\$ 20,50
73	Café da manhã 01- café, leite, chocolate, 02 tipos de sucos, salada de frutas ou peta, pão com patê, torrada, tábua de frios, bolo de goma c/ queijo, bolo doce. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		908	R\$ 23,70
74	Café da manhã 01- café, leite, chocolate, 02 tipos de sucos, salada de frutas ou peta, pão com patê, torrada, tábua de frios, bolo de goma c/ queijo, bolo doce. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		2087	23,00
75	Café da manhã 01- café, leite, chocolate, 02 tipos de sucos, salada de frutas ou peta, pão com patê, torrada, tábua de frios, bolo de goma c/ queijo, bolo doce. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		1.562	R\$ 22,50
76	Café da manhã 01- café, leite, chocolate, 02 tipos de sucos, salada de frutas ou peta, pão com patê, torrada, tábua de frios, bolo de goma c/ queijo, bolo doce. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		554	R\$ 23,30
77	Café da manhã 01- café, leite, chocolate, 02 tipos de sucos, salada de frutas ou peta, pão com patê, torrada, tábua de frios,		

	bolo de goma c/ queijo, bolo doce. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		350	R\$ 23,10
78	Café da manhã regional- café, leite, chocolate, caldo de carne, queijo, presunto, tapioca c/ carne de sol, peta. Bolos; macaxeira, puba, milho, goma, 02 tipos de suco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		2091	R\$ 20,70
79	Café da manhã regional- café, leite, chocolate, caldo de carne, queijo, presunto, tapioca c/ carne de sol, peta. Bolos; macaxeira, puba, milho, goma, 02 tipos de suco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		2089	R\$ 21,70
80	Café da manhã regional- café, leite, chocolate, caldo de carne, queijo, presunto, tapioca c/ carne de sol, peta. Bolos; macaxeira, puba, milho, goma, 02 tipos de suco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		1702	R\$ 21,60
81	Café da manhã regional- café, leite, chocolate, caldo de carne, queijo, presunto, tapioca c/ carne de sol, peta. Bolos; macaxeira, puba, milho, goma, 02 tipos de suco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		558	R\$ 24,00
82	Café da manhã regional- café, leite, chocolate, caldo de carne, queijo, presunto, tapioca c/ carne de sol, peta. Bolos; macaxeira, puba, milho, goma, 02 tipos de suco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		350	R\$ 24,40
83	Café da manhã clássico - sucos, café, chocolate quente e frio, iorgute, patês, bolo doce e salgado, pães doces e salgados, bolinha de queijo, tabuas de frios, salada de fruta; Cota Principal.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		2355	R\$ 21,80
84	Café da manhã clássico - sucos, café, chocolate quente e frio, iorgute, patês, bolo doce e salgado, pães doces e salgados, bolinha de queijo, tabuas de frios, salada de fruta; Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		785	23,00
85	Café da manhã clássico - sucos, café, chocolate quente e frio, iorgute, patês, bolo doce e salgado, pães doces e salgados, bolinha de queijo, tabuas de frios, salada de fruta; Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		775	R\$ 24,10
86	Café da manhã clássico - sucos, café, chocolate quente e frio, iorgute, patês, bolo doce e salgado, pães doces e salgados, bolinha de queijo, tabuas de frios, salada de fruta; Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		1945	R\$ 22,85
87	Café da manhã clássico - sucos, café, chocolate quente e frio, iorgute, patês, bolo doce e salgado, pães doces e salgados, bolinha de queijo, tabuas de frios, salada de fruta; Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		649	R\$ 22,20
88	Café da manhã clássico - sucos, café, chocolate quente e frio, iorgute, patês, bolo doce e salgado, pães doces e salgados, bolinha de queijo, tabuas de frios, salada de fruta; Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		648	R\$ 24,30
89	Café da manhã clássico - sucos, café, chocolate quente e frio, iorgute, patês, bolo doce e salgado, pães doces e salgados, bolinha de queijo, tabuas de frios, salada de fruta; Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		1564	R\$ 22,60
90	Café da manhã clássico - sucos, café, chocolate quente e frio, iorgute, patês, bolo doce e salgado, pães doces e salgados, bolinha de queijo, tabuas de frios, salada de fruta; Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		550	23,30
91	Café da manhã clássico - sucos, café, chocolate quente e frio, iorgute, patês, bolo doce e salgado, pães doces e salgados, bolinha de queijo, tabuas de frios, salada de fruta; Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		350	R\$ 23,30

92	<p>Almoço Simples 1 - Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada.</p> <p>02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p> <p>OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Cota Principal</p>	3166	R\$ 34,05
	M.P.SANTOS ALIMENTOS LTDA		
93	<p>Almoço Simples 1 - Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada.</p> <p>02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p> <p>OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	1038	R\$ 41,00
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		
94	<p>Almoço Simples 1 - Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada.</p> <p>02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p> <p>OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	260	R\$ 46,10
	SILVANA MARIA VASCONCELOS		
95	<p>Almoço Simples 1 - Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada.</p> <p>02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p> <p>OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Cota Principal</p>	1.774	47,80
	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		
96	<p>Almoço Simples 1 - Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada.</p> <p>02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p> <p>OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	770	47,80
	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		
97	<p>ITEM 97 - Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada.</p> <p>02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p>		

	OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom . De 81 à 200 pessoas. Cota Principal		
	M.P.SANTOS ALIMENTOS LTDA	2.309	47,50
98	<p>ITEM 98 - Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada. 02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p> <p>OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 81 à 200 pessoas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	769	R\$ 47,65
	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		
99	<p>ITEM 99 - Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada. 02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p> <p>OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 201 à 500 pessoas. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	1164	44,80
	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		
100	<p>ITEM 100 - Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada.</p> <p>02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p> <p>OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom . De 201 à 500 pessoas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	388	R\$ 41,50
	M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA		
101	<p>ITEM 101 - Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada. 02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p> <p>OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 201 à 500 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	517	R\$ 44,50
	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		
102	<p>ITEM 102 - Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada. 02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate)</p> <p>02 arroz: simples e colorido</p> <p>Sobremesa: frutas ou barra de doce</p> <p>Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01) light, água mineral.</p> <p>OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 201 à 500 pessoas. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	517	38,25
	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de julho de 2017 • Nº 127

103	ITEM 103 - Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada. 02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate) 02 arroz: simples e colorido Sobremesa: frutas ou barra de doce Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d erefrigerante (01) light, água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 501 à 1000 pessoas. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVANA MARIA VASCONCELOS		1166	R\$ 48,10
104	ITEM 104 - Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada. 02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate) 02 arroz: simples e colorido Sobremesa: frutas ou barra de doce Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d erefrigerante (01) light, água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 501 à 1000 pessoas. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		388	R\$ 41,75
105	ITEM 105 - Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada. 02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate) 02 arroz: simples e colorido Sobremesa: frutas ou barra de doce Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d erefrigerante (01) light, água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 501 à 1000 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		388	R\$ 46,99
106	ITEM 106 - Almoço Simples 1 - Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango). 01 massa : macarronada. 02 salada: salada branca, da cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate) 02 arroz: simples e colorido Sobremesa: frutas ou barra de doce Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d erefrigerante (01) light, água mineral. Mais de 1000 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		1052	R\$ 51,00
107	ITEM 107 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom . Até 80 pessoas Cota Principal		
M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA		2692	R\$ 46,20
108	ITEM 108 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho , estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde		

	02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Até 80 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		897	R\$ 52,50
109	ITEM 109 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Até 80 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		897	R\$ 49,75
110	ITEM 110 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom . De 81 à 200 pessoas Cota Principal		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		2315	R\$ 50,70
111	ITEM 111 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 81 à 200 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		771	50,70
112	ITEM 112 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 81 à 200 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		771	R\$ 51,99
113	ITEM 113 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde		

	02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom . De 201 à 500 pessoas Cota Principal		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		2376	48,60
114	ITEM 114 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 201 à 500 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		792	R\$ 48,60
115	ITEM 115 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 201 à 500 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		792	48,70
116	ITEM 116 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom . De 501 à 1000 pessoas Cota Principal		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		1166	R\$ 49,10
117	ITEM 117 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 501 à 1000 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		388	R\$ 51,55
118	ITEM 118 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango.		

	01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 501 à 1000 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS		388	51,75
119	ITEM 119 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom . Até 80 pessoas Cota Principal		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		3068	49,70
120	ITEM 120 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Até 80 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		1022	R\$ 49,70
121	ITEM 121 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Até 80 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		1022	52,65
122	ITEM 122 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom . De 81 à 200 pessoas Cota Principal		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		2305	R\$ 54,60
123	ITEM 123 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 81 à 200 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS		768	54,60
124	ITEM 124 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom . De 201 à 500 pessoas Cota Principal		
M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA		2302	R\$ 54,00
125	ITEM 125 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS.: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 201 à 500 pessoas		

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de julho de 2017 • Nº 127

Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	767	R\$ 52,15
126	ITEM 126 - Almoço regional 3-02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 201 à 500 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	767	51,80
127	ITEM 127 - Almoço regional 3-02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom . De 501 à 1000 pessoas Cota Principal	
M.P.SANTOS ALIMENTOS LTDA	2054	52,20
128	ITEM 128 - Almoço regional 3-02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. De 501 à 1000 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	513	R\$ 51,60
129	Almoço regional 3-02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	787	51,00
130	ITEM 130 - Almoço regional 3-02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. Acima de 1000 pessoas Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	262	50,60
131	ITEM 131 - Lanche 1 - Pastelão com recheio de carne ou frango, milho e azeitonas, Acompanhamento: maionese e ketchup, Refrigerante 03 sabores (01 light). Até 80 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	3100	R\$ 12,60
132	ITEM 132 - Lanche 1 - Pastelão com recheio de carne ou frango, milho e azeitonas, Acompanhamento: maionese e ketchup, Refrigerante 03 sabores (01 light). Até 80 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	775.	R\$ 14,60
133	ITEM 133 - Lanche 1 - Pastelão com recheio de carne ou frango, milho e azeitonas, Acompanhamento: maionese e ketchup, Refrigerante 03 sabores (01 light). De 81 à 200 pessoas Cota Principal	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	5317	R\$ 12,75
134	ITEM 134 - Lanche 1 - Pastelão com recheio de carne ou frango, milho e azeitonas, Acompanhamento: maionese e ketchup, Refrigerante 03 sabores (01 light). De 81 à 200 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	1772	R\$ 12,80
135	ITEM 135 - Lanche 1 - Pastelão com recheio de carne ou frango, milho e azeitonas, Acompanhamento: maionese e ketchup,	

Refrigerante 03 sabores (01 light). De 81 à 200 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	1772	R\$ 14,40
136	ITEM 136 - Lanche 1-Pastelão com recheio de carne ou frango, milho e azeitonas, Acompanhamento: maionese e ketchup, Refrigerante 03 sabores (01 light). De 201 à 500 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	1534	R\$ 12,90
137	ITEM 137 - Lanche 1 - Pastelão com recheio de carne ou frango, milho e azeitonas, Acompanhamento: maionese e ketchup, Refrigerante 03 sabores (01 light). De 501 à 1000 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	549	R\$ 13,40
138	ITEM 138 - Lanche 1 - Pastelão com recheio de carne ou frango, milho e azeitonas, Acompanhamento: maionese e ketchup, Refrigerante 03 sabores (01 light). Acima de 1000 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	330	R\$ 11,90
139	ITEM 139 - Lanche 2- Pão de hamburger (presunto, queijo, carne, verdura) Acompanhamento: maionese e ketchup Refrigerante 03 sabores (01 light). Até 80 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	3096	R\$ 14,70
140	ITEM 140 - Lanche 2- Pão de hamburger (presunto, queijo, carne, verdura) Acompanhamento: maionese e ketchup Refrigerante 03 sabores (01 light). Até 80 pessoas Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	774	15,70
141	ITEM 141 - Lanche 2- Pão de hamburger (presunto, queijo, carne, verdura) Acompanhamento: maionese e ketchup Refrigerante 03 sabores (01 light). De 81 à 200 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	2081	R\$ 12,70
142	ITEM 142 - Lanche 2- Pão de hamburger (presunto, queijo, carne, verdura) Acompanhamento: maionese e ketchup Refrigerante 03 sabores (01 light). De 201 à 500 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS	1060	R\$ 11,75
143	ITEM 143 - Lanche 2- Pão de hamburger (presunto, queijo, carne, verdura) Acompanhamento: maionese e ketchup Refrigerante 03 sabores (01 light). De 501 à 1000 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	534	12,65
144	ITEM 144 - Lanche 1 - Pastelão com recheio de carne ou frango, milho e azeitonas, Acompanhamento: maionese e ketchup, Refrigerante 03 sabores (01 light). Acima de 1000 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVANA MARIA VASCONCELOS	332	R\$ 11,65
145	ITEM 145 - Lanche 3- Pizza sabores: 1- queijo, presunto, calabresa, milho, azeitonas e cebola. 2- queijo, presunto, frango, milho, azeitona e cebola. Bebidas: refrigerante 3 sabores (01 light). Até 350 pessoas Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS	40	21,80
146	ITEM 146 - Quentinha comum nº 08 com suco; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão, macarrão e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACAS, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	

TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2580	12,50
147	ITEM 147 - Quentinha comum nº 08 com sobremesa; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, com fruta ou doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	150	13,90
148	ITEM 148 - Quentinha comum nº 08 com suco e sobremesa Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão, macarrão, suco de fruta natural lagem: copo descartável c/tampa, com fruta ou doce (sobremesa) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	46	15,00
149	ITEM 149 - Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) COM GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	3171	13,10
150	ITEM 150 - Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de GARFO ou COLHER, fabricada em poliestireno de alta durabilidade. Cota Principal	
M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA	195.512	R\$ 9,75
151	ITEM 151 - Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de GARFO ou COLHER, fabricada em poliestireno de alta durabilidade. Cota Principal	
M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA	65503	R\$ 9,75
152	ITEM 152 - Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão e macarrão, torta e copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
A.FERREIRA DA SILVA	166	16,99
153	ITEM 153 - Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão e macarrão, torta e sobremesa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
A.FERREIRA DA SILVA	113	16,99
154	ITEM 154 - Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão, macarrão, torta e farofa - copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa) e sobremesa (fruta ou doce) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
A.FERREIRA DA SILVA	59	16,99
155	ITEM 155 - Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas, feijão, macarrão e torta. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) COM GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	

A.FERREIRA DA SILVA	13	16,99
156	ITEM 156 - Refeição Completa Embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e sobremesa Prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crus e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, com fruta ou doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
A.FERREIRA DA SILVA	155	17,10
157	ITEM 157 - Refeição Completa Embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e/ou sobremesa Prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crus e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, e/ou fruta/doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
A.FERREIRA DA SILVA	388	17,10
158	ITEM 158 - Refeição Completa embalagem: individual Prato principal: 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crus e cozida), feijão, macarrão, farofa, purê de batata. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
A.FERREIRA DA SILVA	13	17,10
159	ITEM 159 - Refeição Completa embalagem: individual Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crus e cozida), torta, farofa, purê de batata. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	363	19,90
160	ITEM 160 - Alimentação preparada tipo Kit Lanche acompanhado de descartáveis (copos, talheres, e guardanapos), com entrega em dias úteis, fins de semana e feriados, composto no mínimo - Suco pronto (sabores variados) em embalagem cartonada longa vida ou achocolatado líquido pronto ou refrigerante lata ou pet (1 unidade de no mínimo 200ml por pessoa); - Sanduíche de pão Francês ou pão de forma sem casca recheado com presunto e mussarela (2 unidades de no mínimo 50g cada pessoa) acondicionados em embalagens apropriadas, confeccionadas em papel cartão adequado para uso com alimentos ou embalados a vácuo; - Barra de cereais (1 unidade de no mínimo 25g por pessoa). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	334	18,30

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria Estadual de Administração e Previdência do Estado do Piauí, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;



A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral NºX/2017- SLC/DL/SEADPREV-PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.002.1.005131/16-82- SLC/DL/SEADPREV-PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE-ME
CNPJ	09.472.160/0001-08
INSC. ESTADUAL	19.465.296-3
CONTATO	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
ENDEREÇO	RUA BRITO MELO, 1234
CIDADE	TERESINA-PI CEP 364023480 BAIRRO LOURIVAL PARENTE
E-mail	framoslopes@hotmail.com

DETENTORA	SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA-ME
CNPJ	05.806.162/0001-35
INSC. ESTADUAL	19.452.236-9
CONTATO	SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA
ENDEREÇO	RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 2155 JOCKEY CLUB
CIDADE	TERESINA-PI CEP
E-mail	lillianseventos@yahoo.com.br

DETENTORA	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA EPP
CNPJ	01.542.171/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.436.564-6
CONTATO	DANILO ALVES ROCHA
ENDEREÇO	AV HENRY WALL DE CARVALHO, 5000 GALPÃO 08, LOJA 01 LOURIVAL PARENTE
CIDADE	TERESINA-PI CEP 64022050
E-mail	tropicaisalimentos@gmail.com

DETENTORA	M.PSANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ	04.222.450/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.482.259-1

CONTATO	ALISSON MOURA FÉ E SILVA
ENDEREÇO	RUA TERESINA, 40 BAIRRO NOVA PARNAIBA
CIDADE	PARNAIBA-PI CEP 64218-680
E-mail	comservphb@gmail.com

DETENTORA	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ	05.060.155/0001-37
INSC. ESTADUAL	19.450.888-9
CONTATO	IARRAGUANAJAIRA DO VALE AMORIM
ENDEREÇO	RUA SANTA LUZIA 2945 BAIRRO ILHOTAS
CIDADE	TERESINA-PI CEP 64001-380
E-mail	tropicaeventos@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 11 de agosto de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q. NA ZONA URBANA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 119.998.146,79. **Classificação:** 46.101.26.782.0020.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/116/117. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 28 de julho de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIABR-135 AO POVOADO CADOZ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-PI, COM EXTENSÃO DE 17,00 KM. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 402.838,19. **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.782.0020.1158; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/117. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2017
PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Curimatá- PI (CNPJ nº 06.554.273/0001-64).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Curimatá-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior, pela Prefeitura Municipal de Curimatá- PI.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 29/2017 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI. CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros LTDA. CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO: EXECUÇÃO, DENTRO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, DOS SERVIÇOS DE 972.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q., ONDE DEVERÁ SER INSTALADA USINA DE ASFALTO, NA ÁREA DA MACROREGIÃO 3, SEMI ÁRIDO, BASE FLORIANO.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 019/2014.

VALOR: R\$ 31.455.257,98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020.1169; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Of. 482

OUTROS



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min do dia 12 de julho de 2017, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Eleição da nova Diretoria Executiva;
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Presidente do Conselho de Administração

Of. 088
3 - 2

Agro Industrial Serra Vermelha S/A
CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 hora, em primeira convocação e às 14:00 horas, em segunda convocação, no dia 07.08.2017, na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2016. 2. Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item “1” da ordem do dia acima (art.133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembléia.

Floriano (PI) 03 de julho de 2017

Pedro Borges de Souza Filho
Diretor Presidente

P. P. 22269
3 - 2

Razão Social: SERVI-SAN LTDA
NIRE: 22.2.0000125-4
CNPJ: 06.855.175/0001-67



Razão Social: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
NIRE: 22.2.0008198-3
CNPJ: 12.066.015/0001-31

Razão Social: PLAST-NOR PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA
NIRE: 22.2.0000072-0
CNPJ: 05.343.959/0001-43

Razão Social: INBRA-PACK INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA
NIRE: 22.2.0020918-1
CNPJ: 03.703.960/0001-06

Razão Social: FORMA-SEG CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SEGURANÇA LTDA
NIRE: 22.2.0008910-1
CNPJ: 12.319.497/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios das empresas SERVI SAN LTDA, SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, PLAST-NOR – PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA, INBRA-PACK – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA e FORMA-SEG – CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SEGURANÇA LTDA, a comparecerem na Avenida Miguel Rosa, nº 3.680, bairro Piçarra, nesta capital, para uma reunião que se realizará às 09:00 horas do dia 19 de julho corrente, em primeira convocação e, em segunda convocação, caso não haja deliberação na primeira, para o dia 26 de julho próximo, no mesmo horário antes estabelecido, a fim de tratar da exclusão de Sócio minoritário, Sr. FÁBIO DE CARVALHO VERAS FORTES, que terá o prazo do direito de defesa em vinte e quatro horas antes da assembleia, devendo ser exercido por escrito, encaminhando-se a referida manifestação ao Presidente do Conselho de Administração, assegurando-se ainda, durante a reunião convocada, o direito de defesa oral para ratificar a manifestação escrita ou aditar a mesma.

Teresina, (PI), 04 de julho de 2017

FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 22263
3 - 3



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM – CHO PM/2017.2

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 10h30min, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS** em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança de 2017.0001.005892-0/TJ-PI, da lavra do Desembargador-Relator José Ribamar Oliveira, e em observância a Portaria nº 235, de 05 de junho de 2017 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes o TEN CEL PM 10.9144-91 RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA e a CAP PM 10.12175-99 **FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO** (DEIP/PMPI).

Na Portaria 235, de 05 de junho de 2017 do GAB/CMDO GERAL o Exmo Sr Cmt Geral determina que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda a matrícula institucional do Policial Militar no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO 2017,2) após a realização das etapas de exames de saúde e teste de aptidão física (TAF). A inspeção de saúde foi realizada na data do dia 07 de junho de 2017, e a realização do teste de aptidão física se deu no dia 09 de junho de 2017, nos quais o SUB TEN PM foi considerado **APTO**.

Policial Militar com **Matrícula Institucional Homologada** para o **Curso de Habilitação de Oficiais PM 2017.2**, permanecendo o autor vinculado à futura decisão de mérito do referido mandado de segurança, em observância a Portaria nº 235, de 05 de junho de 2017 do GAB/CMDO/QCG e em cumprimento a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança de 2017.0001.005892-0/TJ-PI, da lavra do Desembargador-relator José Ribamar Oliveira:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	ST PM	10.5921-83	ANTONIO FRANCISCO ALVES PESSOA

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CHO**, às 10h do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos presentes TEN CEL PM RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA - Sub Diretor da DEIP e a CAP PM **FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO** que digitou o presente documento.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA – TEM CEL PM
Sub Diretor da DEIP/PMPI

FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO - CAP PM
Chefe da Seção de Matrícula e Documentação da DEIP/PMPI

RAZÃO BRUNO DE ARAUJO AMORIM “POSTO AMORIM”
CNPJ: 26.165.413/0001-10 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, L. PRÉVIA, L. DE INSTALAÇÃO e está requerendo L. OPERACIONAL para o empreendimento endereço: ROD PI 213 KM 5, Bairro: ZONA RURAL Cidade: **ESPERANTINA - PI**

RAZÃO BRUNO DE ARAUJO AMORIM “POSTO AMORIM 2”
CNPJ: 26.165.413/0002-09 torna público que está requerendo a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, L. PRÉVIA, e L. DE INSTALAÇÃO para o empreendimento endereço: RUA FRANCISCO FORTES, 197 Bairro: CHAPADINHA NORTE Cidade: **ESPERANTINA - PI**

RAZÃO BRUNO DE ARAUJO AMORIM “POSTO AMORIM 2”
CNPJ: 26.165.413/0002-09 torna público que está requerendo a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, L. PRÉVIA, e L. DE INSTALAÇÃO para o empreendimento endereço: RUA FRANCISCO FORTES, 197 Bairro: CHAPADINHA NORTE Cidade: **ESPERANTINA - PI**

RAZÃO ANGICAL PETRÓLEO LTDA-EPP “POSTO DO LAGO VERDE” CNPJ: 07.470.800/0001-15 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR **L. DE INSTALAÇÃO nº D001418/09, Processo 002195/07** e requereu L. OPERACIONAL para Posto localizado na ROD BR 343 KM 476 nº 89 Bairro: LAGO VERDE Cidade: **ANGICAL DO PIAUÍ - PI**

EDITAL

A empresa **MACIEL PETRÓLEO LTDA – EPP “MACIEL PETRÓLEO”**, inscrita no CNPJ: 27.932.753/0001-91 torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR mediante Licença de Instalação D001418/09 e PROCESSO 002195/07, a **MUDANÇA de TITULARIDADE** do empreendimento **ANGICAL PETRÓLEO LTDA-EPP “POSTO DO LAGO VERDE”**, inscrito no CPF/MF sob o nº 07.470.800/0001-15, localizado na ROD BR 343 KM 476 nº 89 Bairro: LAGO VERDE, município de Angical-PI, para o acima citado “MACIEL PETRÓLEO”.

P. P. 22272

A COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA. CNPJ 06.146.695/0001-09, com sede no Povoado Santo Antonio, zona rural CEP: 64110-000, José de Freitas-PI, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, mudança de titularidade da Licença de Operação (LO) de número: **P000365/14, Referente a Extração e Britagem de Granito- localidade Cadoz, Fazenda Recreio**

P. P. 22273



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POL. LITORAL MEIO NORTE
15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR



DELIBERAÇÃO N.º 47/2017

PROCESSO N.º: 2017/000242

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

Relatora: CT Maria do Rosário de Oliveira

ATA CCI N.º: 292

Brasília-DF, 18 de maio de 2017.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N.º: 1030

Brasília-DF, 19 de maio de 2017.

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente

DELIBERAÇÃO N.º 031/2017

PROCESSO CFC/CCI N.º: 2016/001351

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL AO EXERCÍCIO DE 2017

DELIBERA: Aprovar a abertura do Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, conforme Resolução CRCPI n.º 497/2017, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), consubstanciada no Parecer da Câmara de Controle Interno.

RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos

ATA CCI N.º: 292

Brasília-DF, 18 de maio de 2017.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N.º: 1030

Brasília-DF, 19 de maio de 2017.

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente

Ofício n.º 241/AJD/2017.

Campo Maior-PI, 05 de julho de 2017.

Com meus cordiais cumprimentos, venho, respeitosamente, informar a Vossa Senhoria, que a movimentação financeira das contas UG:260112 de Campo Maior, CNPJ: 07.444.159/0009-00, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil SA, e as que venham a ser abertas serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas, assinaturas:

RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO

Nome: Etevaldo Alves da Silva "QOPM"

CPF: 677.700.453-04

Cargo: Ordenador de Despesas da UG: 260112

RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO

Nome: Eyon de Almeida Oliveira

CPF: 018.661.113-70

Cargo: Tesoureiro da UG: 260112

Atenciosamente,

ETEVALDO ALVES DA SILVA - MAJ QOPM
Ordenador de Despesa UG260112

A Sua Senhoria o Senhor
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente do Tesouro-Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí-SEFAZ
Teresina-PI



OFÍCIO Nº 201/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 13 de junho de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Recursos Hídricos	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	184.06.2.973-87
	MARIA DAS GRASÇAS DE BRITO LIMA	022.616.423-34

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 229/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 4 de julho de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI	DANIELE AMORIM AITA	880.407.553-87
	MOACYR CARLOS ROCHA NETO	882.579.163-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS,
TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30
NIRE 22.3.0000812-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2017.

LOCAL, DIA E HORA: Na sede social da Companhia, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Tomaz de Area Leão nº 1739 - B, Ininga, às 09:00 horas do dia 4 de abril de 2017.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA DE ACIONISTAS: Convocação devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos dias 3, 6 e 7 de março de 2017, nas folhas 20, 23 e 26, e no Diário do Povo do Piauí nos dias 3, 4 e 5 e 6 de março de 2017, nas folhas 6, 6 e 6. Presença de acionistas representando 70% (setenta por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme atestam as assinaturas na Lista de Presença de Acionistas (Anexo I).

MESA: Presidente: Raúl Alonso Alonso
Secretária: Almudena de Hinojosa Bermejo

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (ii) consignação da apuração de prejuízos da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos acionistas presentes à Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Após a devida análise e discussão, aprovar, sem ressalvas ou emendas, nos termos do art. 132 da Lei nº 6.404/76, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as quais, colocadas à disposição dos acionistas para análise, ficam arquivadas na sede da Companhia.
2. Consignar a apuração de prejuízo no valor de R\$ 505.657,22 (quinhentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais com vinte e dois centavos) no exercício social encerrado em 31.12.2016. Em razão da apuração de prejuízo no exercício, os Sócios não farão jus ao recebimento de nenhum valor a título de distribuição de dividendos ou lucros, relativos ao período em referência.
3. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma sumária, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Assembleia: Raúl Alonso Alonso; Secretária da Assembleia: Almudena de Hinojosa Bermejo; Acionistas: Hinober Brasil Participações Ltda.

Confere com o original lavrado em livro próprio.


Teresina, 4 de abril de 2017.
Raúl Alonso Alonso
PRESIDENTE


Almudena de Hinojosa Bermejo
SECRETÁRIA

P. P. 22274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 013/2017

A **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC** torna público o Edital Nº 013/2017, que tem como objetivo a contratação temporária através do processo de seleção simplificada dos interessados aos cargos de Professor e Instrutor de Artesanato para a **Escola de Artesanato de Teresina**, mantida e Gerida pelo Governo do Estado do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC**, obedecendo às normas deste edital.
- 1.2 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime jurídico de trabalho especificado na Lei nº 5.309/2003.
- 1.4 O processo seletivo se destina à formação do Quadro Funcional aos cargos temporários constantes na tabela 1, obedecendo à ordem classificatória durante o prazo de validade também previsto neste edital.
- 1.5 A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.
- 1.6 A remuneração dos Professores e Instrutores com ingresso a partir de 2017, será o Salário mínimo Nacional.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições, **obrigatoriamente online**, serão realizadas no período de **10/07/2017 a 17/07/2017**, através do site www.seduc.pi.gov.br/concursos;
- 2.2 O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.
- 2.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser depositado na agência 3791-5, Conta corrente 5149-7, Banco do Brasil, **não sendo aceito comprovante de depósito efetuado através de envelope**.
- 2.4 O currículo comprovado (em anexo as cópias dos cursos, declarações e comprovantes) deverá ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada e o comprovante da taxa de inscrição. Após realização da **inscrição online**, o candidato deve realizar a postagem no período de **10/07 a 17/07/2017**, via SEDEX ou entregar pessoalmente, no seguinte endereço: **Secretaria Estadual de Educação, Av. Pedro Freitas S/N. Bairro São Pedro – Centro Administrativo – CEP: 64018-900 – A/C da Comissão do Edital de Processo Seletivo Simplificado. Sala de Enquadramento/UGP – 1º Andar. Concorrendo ao Edital nº 013/2017.**
- 2.5 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO que deverão ser enviados:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, impressa e assinada (site SEDUC);
- b) Termo de Compromisso (Anexo V);
- c) Cópia do comprovante de depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.3, deste Edital (Não será aceito comprovantes de depósito efetuado através de envelope);
- d) Cópias da Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou similar;
- g) Cópia do CPF;
- h) *Curriculum Vitae* com cópias dos respectivos comprovantes;
- i) Carteira do Artesão, conforme o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), para o cargo de Instrutor de Artesanato.

4. DAS ETAPAS:

O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, seguindo as datas e os horários do Anexo II deste Edital.

4.1 DA PROVA DE TÍTULOS

A Comissão de Análise de Currículo é de responsabilidade da SEDUC composta através de Portaria.

A primeira etapa composta pela prova de títulos será feita mediante o currículo enviado à Comissão do Processo Seletivo, obedecendo aos critérios do anexo III.



4.2 DA ENTREVISTA – para o cargo de Instrutor de Artesanato

Etapa realizada pela banca examinadora, composta por membros de notório saber na área de Artesanato, indicados conjuntamente pela SEDUC e SECULT.

4.2.1 Os candidatos somente terão acesso a essa etapa do processo seletivo deste edital, munidos de DOCUMENTO DE IDENTIDADE válido em todo o território nacional;

5. DOS CARGOS:

Os Códigos, Cargos, Carga Horária e Escolaridade / Pré-requisitos, são os estabelecidos no Anexo I deste edital.

6. DA PONTUAÇÃO

Serão atribuídos os pontos para cada etapa, de acordo com o quadro abaixo:

CARGOS	ETAPA	PONTUAÇÃO
-Professor -Instrutor	Análise de Currículum Vitae	De 0 a 30 pontos
Instrutor	Entrevista	De 0 a 20 pontos

7. DA BANCA EXAMINADORA PARA A ENTREVISTA

A banca examinadora será constituída de três membros de notório saber Artístico e cultural da área de ARTESANATO para o julgamento dos candidatos ao cargo de Instrutor de Artesanato, indicados conjuntamente pela SEDUC e pela SECULT por meio de Portaria.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor Recurso na data especificada no edital, até 24h após a divulgação do resultado parcial, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme formulário disponível no site da SEDUC.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos no conjunto das etapas apresentadas neste Edital;

9.2. O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de Classificação geral;

9.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

9.3.1 – Obtiver maior nota na prova de título;

9.3.2 – Obtiver maior nota na entrevista (para os candidatos ao cargo de instrutor de artesanato);

9.3.3 – For mais Idoso.

10. DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado, pela Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, no site: www.seduc.pi.gov.br.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo a necessidade da demanda de professores e instrutores;

11.2. O contratado deve estar ciente que deverá ter disponibilidade para cumprir os horários já definidos pela Escola no período de matrículas de acordo com os cargos estabelecidos no anexo I para os candidatos ao cargo de Professor e Instrutor de Artesanato, deste Edital.

11.3. Ser Brasileiro (a) nato(a) naturalizado(a);

11.4. Estar quite com toda a documentação exigida neste Edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A falsidade de informações e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO I

CARGOS

Ord.	Cargo	Regime de Trabalho	Vagas	Escolaridade/Pré-requisito (A ser comprovada através de currículo enviado a comissão)
1	PROFESSOR	20h/aulas	Cadastro Reserva	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO
2	PROFESSOR	20h/aulas	Cadastro Reserva	BACHAREL EM DESIGN DE MODA
3	PROFESSOR	20h/aulas	Cadastro Reserva	BACHAREL EM DESIGN DE INTERIORES
4	PROFESSOR	20h/aulas	Cadastro Reserva	BACHAREL/LICENCIATURA EM HISTORIA/SOCIOLOGIA
5	INSTRUTOR	20h/aulas	Cadastro Reserva	ARTESÃO EM ARTE SANTEIRA: Ensino médio completo, comprovar por meio de documentos conhecimento e experiência na monitoria de curso ou oficina conforme a tipologia.
6	INSTRUTOR	20h/aulas	Cadastro Reserva	ARTESÃO EM ARGILA (Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área conforme a tipologia de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos como instrutor em sala de aula. Obs:Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.
7	INSTRUTOR	20h/aulas	Cadastro Reserva	ARTESÃO EM BORDADO E RENDA (Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área conforme a tipologia de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos como instrutor em sala de aula. Obs:Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.
8	INSTRUTOR	20h/aulas	Cadastro Reserva	ARTESÃO EM RECICLAGEM (Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área conforme a tipologia de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos como instrutor em sala de aula. Obs:Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.
9	INSTRUTOR	20h/aulas	Cadastro Reserva	ARTESÃO EM MADEIRA _ CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (LUTHIER) (Conclusão do Ensino Médio e/ou Superior) Ter atuação na área conforme a tipologia de no mínimo 2(dois) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos como instrutor em sala de aula. Obs:Atuação comprovada por meio de documentos que declarem a experiência.

Teresina, 06 de Julho de 2017.
Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
07/07/2017	Lançamento e divulgação do edital
10 a 17/07/2017	Inscrições on-line com Entrega dos currículos comprovados
17 a 20/07/2017	Análise dos Títulos
21/07/2017	Divulgação do resultado da análise de títulos
22 a 24/2017	Período para a interposição de recursos da análise de Títulos
25/07/2017	Resultado dos Recursos contra a análise de títulos e divulgação dos horários das entrevistas para os cargos de Instrutor de Artesanato
26 a 28/07/2017	Entrevista (para os cargos de Instrutor de Artesanato)
Até 31/07/2017	Resultado final

ANEXO III

1. Formação Acadêmica

Titulação	Quant. máxima	Valor unit.	Valor máximo	Comprovantes
Doutorado	01	3,0	3,0	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente
Mestrado	01	2,0	2,0	
Especialização	02	1,0	2,0	
Graduação	02	0,5	1,0	
Ensino Médio	01	1,0	1,0	

2. Produção científica, técnica, artesanal, cultural ou artística.

Itens	Quant. máxima	Valor unit.	Valor máximo	Comprovantes
Trabalho Científico apresentado em congresso, seminário, simpósio e cursos ministrados. (carga horária mínima de 40 horas).	02	1,0	2,0	Certificado expedido pelo organizador do evento, com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo expositor.

3. Experiência didático-pedagógica e/ou técnico

Itens	Quant. mínima	Quant. máxima	Valor unit.	Valor máximo	Comprovantes
Exercício efetivo como instrutor na área do artesanato conforme a tipologia	04 semestres	10 semestres	0,5	5,0	Carteira de Trabalho (páginas da identificação e contrato) ou declaração do órgão, em papel timbrado devidamente carimbado e assinado pelo responsável habilitado que comprove as experiências nas áreas.
Exercício efetivo como instrutor na área da administração	04 semestres	10 semestres	0,5	5,0	Carteira de Trabalho (páginas da identificação e contrato) ou declaração do órgão, em papel timbrado devidamente carimbado e assinado pelo responsável habilitado que comprove as experiências nas áreas.
Exercício efetivo como instrutor na área do designer (de interiores e de moda)	04 semestres	10 semestres	0,5	5,0	Carteira de Trabalho (páginas da identificação e contrato) ou declaração do órgão, em papel timbrado devidamente carimbado e assinado pelo responsável habilitado que comprove as experiências nas áreas.

4. Atualização profissional:

Itens	Quant. máxima	Valor unit.	Valor máximo	Comprovantes
Cursos de capacitação promovidos pela SEDUC.	04	0,5	2,0	Certificado emitido pelo órgão responsável pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo participante.
Participação em eventos, cursos, congressos, seminários ou similar.	04	0,5	2,0	Certificado emitido pelo órgão responsável pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo participante.

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS		
1.1. Nome:		
1.1. Data de Nascimento:		
1.2. RG:	Órgão expedidor:	Data de Exp.:
1.3. CPF:		
1.4. E-mail:		
1.5. Telefones para contato:		
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
2.1. Doutorado		
Nome do curso:		
Instituição:		
2.2. Mestrado		
Nome do curso:		
Instituição:		
2.3. Especialização		
Nome do curso:		
Instituição:		
2.4. Graduação		
Nome do curso:		
Instituição:		
2.5. Curso Técnico de Nível Médio e/ou cursos de formação:		
Nome do curso:		
Instituição:		
Carga-horária:		
1. Experiência Profissional		
2. Atividades complementares		

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ (nome completo), portador de CPF de nº _____, declaro para os devidos fins que não ocupo atualmente nenhum cargo Público Estadual e tenho disponibilidade para exercer o cargo _____ no município de concorrência para o qual fiz a inscrição.

_____, ____/____/2017
(Local / data)

(Assinatura do Candidato)



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE